

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS**  
**EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTROS DO ESTADO DO ESTADO DA BAHIA**  
**EDITAL N. 53 – TJBA – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTROS, em cumprimento da decisão liminarmente proferida pelo **Conselho Nacional de Justiça** nos autos do **Procedimento de Controle Administrativo n. 0005122-96.2015.2.00.0000**, convoca os candidatos que não comparecerem nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015, na forma indicada no EDITAL N. 52 – TJBA – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, veiculado no DJ-e do dia 21 de outubro de 2015, para a realização do exame psicotécnico e para a entrega dos laudos neurológico e psiquiátrico nos dias **7 de novembro de 2015** e **8 de novembro de 2015**, às 8 horas ou às 14 horas, observando-se a ordem de chegada e o limite de 45 (quarenta e cinco) candidatos por turno, na Avenida Tancredo Neves, n. 274, Centro Empresarial Iguatemi, sala 603, bloco B, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

Os candidatos que comparecerem para a realização do exame psicotécnico entre os dias 26 e 30 de outubro de 2015, atendendo à convocação do EDITAL n. 52, poderão entregar os laudos neurológico e psiquiátrico até o dia **6 de novembro de 2015** na 5ª Avenida do CAB, n. 560, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Prédio Anexo, 3º andar, sala 305 G, Comissão de Concurso, Salvador/BA, CEP: 41745-971, **pessoalmente**, por **procurador**, mediante a apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do candidato interessado acompanhada de cópia legível do seu documento de identidade, ou pela **via postal**, observando-se, neste caso, o dia 06 de novembro de 2015 como data limite para postagem.

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente da Comissão